ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Ordinária do dia 03/12/97
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Luiz Rodrigues da Mota
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/97.

QUE CONCEDE O CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, AO PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS JESSÉ LEANDRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . . . . .

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Vereador LUIZ RODRIGUES DA MOTA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e EU PROMULGO o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido o CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO AO PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA, ASSEMBLÉIA DE DEUS, JESSÉ LEANDRO DA SILVA, pelos serviços prestados a Sociedade Manacapuruense.

Art. 2º - A Comenda de que trata o Art. anterior será entregue em SESSÃO SOLENE a ser marcada pela MESA DIRETORA da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de Dezembro de 1997.

Luiz Rodrigues da Mota
- P R E S I D E N T E -